DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Errata 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Convocação para atribuição de Classes/Aulas

O Município de Icém/SP, Convoca o candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025, destinado à contratação temporária de Professor Municipal de Educação Básica II,para atribuição de aulas na disciplina de História, o candidato relacionado abaixo, classificado na lista do Processo Seletivo 01/2025 para que compareça ao processo de Atribuição de aulas/classe no dia 17/04/2026 ás 7:00hs na EMEF "MARIA REZENDE DE MORAES, com sede na Rua: João Pedro Morais s/n, Vila de Furnas, munido de documentos conforme o Edital. O candidato formalmente convocado, que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer documento comprobatório necessário, perderá o direito à Função-atividade, prosseguindo-se `admissão dos demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.

PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- PROCESSO SELETIVO 01/2025

1- NATANAEL JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Icém-SP, 15 de abril de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 019/2026
PROCESSO Nº 018/2026
DISPENSA Nº 007/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, residente e domiciliado à Rua Geraldo Queiroz, Nº 15, Vila Irmãos Terruggi CEP: 15.460-226, nesta cidade de Icém/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA**, com sede na Av. Antônio Ventura da Silva, nº 40, Centro, Cidade: Icém-SP, CEP 15.460-049, CNPJ n° 11.433.343/0001-66, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **Marta Helena Marques**, portadora do RG n° 30.853.608-3 SSP/SP e CPF n° 137.315.938-31 e por seu Sócio Administrador o Sr. **Juarez Benedito de Andrade**, portador do RG n° 12.533.660 SSP/SP e CPF n° 068.763.808-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 06/03/2026, no âmbito do **Processo nº 018/2026 – Contrato nº 019/2026 - DISPENSA Nº 007/2026**,Artigo 124 inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Nos termos da cláusula quarta, item 4.1 do contrato, fica concedido o reajuste, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, reajustando-se os preços praticados para menor, no valor por litro do óleo diesel comum e óleo diesel S10, contratados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	V. UNIT. ATUAL	V. UNIT. REAJUSTADO
03	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 7,49	R$ 7,09
04	ÓLEO DIESEL S10	R$ 7,59	R$ 7,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Icém/SP, 14 de abril de 2026.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Marta Helena Marques
CONTRATADA
AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Juarez Benedito de Andrade
CONTRATADA

.....

Errata

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 152/2025

Publicado no Diário Oficial do Município de Icém de 26 de março de 2026 – Ano IX, Edição nº 1416, Página – 2.

Onde-se-lê:

VALOR TOTAL: R$ 20.447,00.

Leia-se:

VALOR TOTAL: R$ 20.517,00.

Fica republicado o texto na Integra na Forma Abaixo:

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 152/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP, e do CPF nº 034.713.808-09, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EDUCD+ SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita à RUA IGUAPE, 479, JARDIM PAULISTA, RIBEIRÃO PRETO/SP – CEP: 14.090-092, inscrita no C.N.P.J. sob nº 37.970.725/0001-12, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **MARCELO DIMAS LEITE**, portador do RG nº 24.531.182-8/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 200.543.678-08, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 12/12/2025 no âmbito do **Processo de Licitação nº 126/2025 – Contrato nº 152/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO -** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos itens, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FASE I (4 ANOS)	KIT	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
4	MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FASE II (5 ANOS)	KIT	10	R$ 420,00	R$ 4.200,00
9	MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL -5° ANO	KIT	01	R$ 546,00	R$ 546,00
10	MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL -6° ANO	KIT	08	R$ 609,00	R$ 4.872,00
11	MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 7° ANO	KIT	03	R$ 609,00	R$ 1.827,00
12	MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL -8° ANO	KIT	08	R$ 609,00	R$ 4.872,00
*******	**VALOR TOTAL**				**R$ 20.517,00**

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 9.1.14 do Contrato "O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato".

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei

Municipal nº 2.329/2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 24 de Março de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EDUCD+ SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ nº 37.970.725/0001-12
MARCELO DIMAS LEITE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104– SSP/MG

THALES CORREA DE SOUZA
RG. Nº 56.908.511-1 SSP/SP